

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as potencialidades e as possibilidades da exploração econômica dos recursos naturais com ocorrência na Plataforma Continental do Brasil que teve a sua ampliação recentemente reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em especial, objetiva-se a discussão da exploração dos recursos minerais estratégicos com ocorrência nessa área.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM);
- representante da Marinha do Brasil;
- representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- representante da Petrobras;
- representante do IBAMA;
- representante do Ministério das Minas e Energia;
- representante do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas.

JUSTIFICAÇÃO

A recente decisão da Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), órgão da ONU, reconhecendo a ampliação da plataforma continental brasileira além das 200 milhas náuticas, representa um marco geopolítico, econômico e ambiental de grande relevância para o Brasil. Com esse



reconhecimento, o País consolida sua soberania sobre uma área adicional de cerca de 2,1 milhões de quilômetros quadrados, ampliando para mais de 5,7 milhões de km² a sua jurisdição marítima, conhecida como Amazônia Azul.

A plataforma continental estendida é uma região estratégica, dotada de vastos recursos naturais — incluindo petróleo, gás natural, minerais raros e biodiversidade marinha — cuja exploração, uso sustentável e proteção ambiental exigem planejamento técnico, institucional e jurídico adequado. Nesse contexto, é imperioso que o Senado Federal, por meio da Comissão de Desenvolvimento Regional, promova o debate qualificado sobre os possíveis usos econômicos, científicos, ambientais e de defesa nacional relacionados a essa nova fronteira marítima brasileira.

Além disso, é necessário discutir os instrumentos de governança e os modelos de desenvolvimento sustentável que possam orientar a ocupação e a exploração desses espaços, em articulação com as comunidades costeiras, a pesquisa científica, a Marinha do Brasil, os setores produtivos e os órgãos ambientais.

- A audiência pública proposta permitirá reunir representantes do poder público e da academia para debater em especial:
- As oportunidades econômicas advindas da ampliação da plataforma continental;
- Os desafios jurídicos, ambientais e tecnológicos para a sua utilização;
- As ações estratégicas necessárias para garantir a soberania, a proteção ambiental e o aproveitamento sustentável da área;
- O papel da região Norte e das comunidades costeiras no planejamento desse território marítimo.



Nestes termos, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a realização desta audiência em data oportuna.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2025.

Senador Beto Faro
(PT - PA)

